PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 299/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de mandados da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no período de 03 a 07 de agosto de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1311557, do Processo SEI nº 000005406/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 177, lotado na Central de Mandados Judiciais, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo oficial, no período de 03 a 07 de agosto de 2026, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme autorizado no Despacho GPRE nº 2866/2026, doc. SEI nº 1309568, do Processo SEI nº 000005003/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 03 a 07 de agosto de 2026, conforme informação contida no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

TRT-16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 17/07/2026, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1311714** e o código CRC **23AB134B**.